



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 03 de setembro de 2015.

Ofício n.º 279/2015/CMAE.

Assunto: análise de documentos do pregão de hortifrutigranjeiros.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sr. Gabriel de Castro Pereira.

Em resposta ao ofício n° 1.222/2015, consoante os dispositivos 5.8, 5.8.1, 5.8.2, 5.8.3, 5.8.4, 5.8.5 do edital n°120/2015, apresento a Vossa Senhoria relatório referente à apreciação dos documentos exigidos por meio da súmula 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para os gêneros hortifrutigranjeiros conforme segue:

No pregão n° 120/2015, a empresa MM BRAZIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP trouxe a documentação, estando de acordo com o edital.

E a empresa MATRIZ ALIMENTOS EIRELI - EPP manifestou-se com o não interesse no item.

Quanto ao item n° 60, este restou fracassado.

RECEBI EM: 08 / 09 / 2015, _____

Gabriel

1
y-gp



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Isto posto, a Comissão Especial nomeada por meio da Portaria nº. 01 de 2015 coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Juliana O. Barros
Juliana Oliveira de Barros
CRN3 34875

Gabriela Pulzatto
Gabriela Galhardo Pulzatto
CRN3 33528

RECEBI EM: 08 / 09 / 2015,

Gabriel